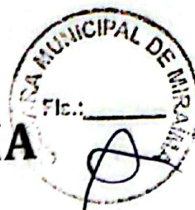




Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Miraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.18.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA**.

Escritório de Contabilidade: **MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.282.559/0001-75, com sede a Rua Leonardo Mota, 2632, Dionísio Torres, Fortaleza-CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 69.600,00** (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Miraima/CE, 03 de março de 2022.

RAIMUNDO RIBEIRO SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL